



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
23 DE JANEIRO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 209 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO – DECRETO-LEI N.º 109-E/2021, DE 9 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 209 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 10 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, designar, com efeitos a 06.01.2025, como responsável pelo Cumprimento Normativo do Município de Oliveira do Bairro o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo...

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 210 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA - APTCVC

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 210 – Mandato 2021/2025, datada de 10 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Almeida Novo como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC, com efeitos à data de 06.01.2025.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 211 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DO TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 211 – Mandato 2021/2025, datada de 10 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Susana Maria da Silva Martins como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral do Turismo Centro de Portugal, com efeitos à data de 06.01.2025.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 212 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 212 – Mandato 2021/2025, datada de 17 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo como representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, com efeitos à data de 06.01.2025, mantendo-se os restantes elementos já designados por deliberação da Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2024.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO E TABELA DE CUSTAS EM PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se do Regulamento e Tabela de Custas, adaptando-o à atual realidade.

Informou que o documento seguirá para a fase de discussão pública, antes de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Projeto de “Regulamento e Tabela de Custas em Processos de Contraordenação da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Competência do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, do Vereador do Pelouro, datada de 14.01.2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá aquele Projeto de Regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com a estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo-se para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município, para os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do Diário da República;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 01.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROJETO DE DECISÃO DA EMPREITADA PARA A “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO” – CP 40/2024.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que o procedimento se encontra pronto para ser aprovado pelo Executivo Municipal, de modo a que o contrato possa ser assinado e, posteriormente, remetido para Visto do Tribunal de Contas.

Ressalvou o facto de se pretender que aquele equipamento, de uma vez por todas, se encontre disponível para as funções para as quais foi criado há cerca de 20 (vinte) anos, que é ser um Parque de Estacionamento com cerca de 100 lugares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 01.2025|DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 15 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto de Decisão que visa adjudicar a empreitada “Reabilitação do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça do Cruzeiro” à firma Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lda. pela importância de 982.122,81 € + IVA (novecentos e oitenta e dois mil cento e vinte e dois euros e oitenta e um centavos);

2.º - Aprovar a minuta do contrato

3.º - Execução do compromisso plurianual:

2025: 550.693,95 € (quinhentos e cinquenta mil seiscientos e noventa e três euros e noventa e cinco centavos) com IVA incluído;.....

2026: 490.356,23 € (quatrocentos e noventa mil trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e três centavos) com IVA incluído;.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 02.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 - ENTRE PALHAÇA E NARIZ - FASE I”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que este processo anda já há algum tempo a ser tratado, uma vez que carecia de alguns afinamentos, já que intervêm 3 entidades, a Câmara Municipal de Aveiro, a E-Redes e a AdRA.....

A este respeito referiu que irá ser efetuada uma intervenção num troço que é pertença do Município de Aveiro, estando acertado que o Município de Oliveira do Bairro lançará o procedimento concursal, sendo posteriormente ressarcido pelo montante correspondente que despendeu.....

Em relação à E-Redes, irão ser modificados um conjunto de equipamentos, os quais irão ser conjugados ao longo da obra.

Já no que respeita à AdRA, referiu haver algumas caixas que se encontram a “afundar”, pelo que se torna necessário proceder à manutenção da sua estrutura e que passa pela colocação de estacas nas caixas de forma a que aguentem, evitando mexer na estrutura viária, já que os terrenos na zona da Palhaça são muito sensíveis e quanto mais se mexer na estabilidade, pior pode ser para a estrutura pré-existente.....

Relembrou que aquele troço se encontra bastante degradado, feliz ou infelizmente, pelo grande tráfego de viaturas automóveis, grande parte sendo veículo pesados, tendo em atenção a existência da Zona Industrial.....

Para terminar, mencionou que esta obra se encontrava sinalizada no financiamento que foi contraído no ano transato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 02.2025|DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 20 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento, em anexo à sobredita Informação



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Técnica, que dela fazem parte integrante;
- 2.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Empreitada de “Requalificação da ER 335 – Entre Palhaça e Nariz – Fase I”, pelo preço base de 2.672.434,00 € (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro euros) + IVA;
- 3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a Arq.ª Carla Neves e em suplência a Eng.ª Alexandra Campos;
- 4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.
- 5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP

PONTO 8 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO - APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao presente ponto, referiu que estava relacionado com um apoio atribuído à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, para um determinado investimento, a qual não cumpriu com um dos pressupostos e por conseguinte, os Serviços propõem que somente seja pago até ao limite daquilo que foi efetivamente concretizado e nas condições então estabelecidas e deliberadas.

Acrescentou que, antes de a presente decisão se tornar definitiva, irá ainda, ser submetida a audiência prévia da Junta de Freguesia, para que aquela entidade, querendo, se pronuncie sobre esta intenção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do Relatório do Gestor do “Contrato de Apoio Financeiro para Investimento – Freguesia de Oliveira do Bairro” datado de 20 de janeiro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Reduzir proporcionalmente [na medida do (in)cumprimento] o montante da 2.ª tranche a pagar à Freguesia de Oliveira do Bairro para o valor de 3.663,01 € (calculado da seguinte forma: 11.284,01€ x 75%= 8.463,01€; 8.463,01€-4.800,00€= 3.663,01€), retendo-se, assim, o valor de 1.136,99€;.....
- 2.º - Notificar a Freguesia de Oliveira do Bairro, em sede de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do art.º 121.º do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, querendo, se pronunciar por escrito sobre o projeto de decisão referido no ponto anterior;
- 3.º - Findo aquele prazo, sem que a Freguesia se tenha pronunciado, tornar definitivo o projeto de decisão e o mesmo remetido à Assembleia Municipal para decisão.



.....
PONTO 9 – DESPACHO N.º 209 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS – RITA ALEXANDRA LUÍS SILVA SANTOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, relembrou ter havido a necessidade de colmatar a ausência, por motivos de saúde, de um dos Técnicos da área de Desporto. Dado que o seu substituto já prestava alguns serviços nas Piscinas, houve necessidade de proceder igualmente à contratação de um Técnico em regime de Tarefa até ao fim do presente Ano Letivo, que permitisse colmatar a lacuna existente, pelo que, tendo em atenção a urgência dessa substituição, entendeu dar provimento e andamento à contratação, daí a razão para o mesmo estar presente para ratificação do seu despacho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2025, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em Regime de Avença, na Área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas no Programa Municipal Peixinhos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, todos na sua atual redação.

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 1_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2024 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu tratar-se da informação que presta em cada uma das Reuniões de Câmara e que permitirá iniciar os procedimentos conducentes à Revisão Orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2025, em que aprovou a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024.

.....
PONTO 11 – DESPACHO N.º 259 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – MANUTENÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SUSANA MARIA DA SILVA MARTINS, COMO VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – PARA CONHECIMENTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 259 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2025.

PONTO 12 – DESPACHO N.º 260 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS E DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PARA CONHECIMENTO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que entre o mais, ficará com o Pelouro da Educação e a Idade Maior, já o Vice-Presidente da Câmara irá ficar com o Pelouro da Ação Social, a Cultura ficará consigo e com a Vereadora Susana Martins, o Pelouro do Turismo será assumido igualmente pela Vereadora Susana Martins.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 260 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2025.

PONTO 13 – DESPACHO N.º 262 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÉ DE GEMINAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO/LAMBALLE – MANDATO 2021-2025 – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 262 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 16 de janeiro de 2025.

PONTO 14 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2024 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria com 3 (três) abstenções, concordar com a Proposta e aderir às conclusões e respetiva fundamentação, constantes do Relatório Final, datado de 10 de janeiro de 2025, apresentado pela Instrutora do Processo Disciplinar n.º 1/2024, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e, assim aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de suspensão por 35 (trinta e cinco) dias, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, no n.º 3 e 4 do artigo 181.º, n.º 2 e 3 do artigo 182.º e no artigo 186.º (cláusula geral e alínea d), todos da LTFP).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 22 de janeiro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.304.370 Euros e 55 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **942.787 Euros e 96 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.247.158 Euros e 51 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e quarenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo